



Projeto Educativo 2022 | 2026

UMA ESCOLA PROMOTORA DE LIBERDADE E
DEMOCRATICIDADE

JULHO 2023

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RODRIGUES DE FREITAS



Cofinanciado pela
União Europeia

Índice

Preâmbulo	3
1. Introdução.....	4
2. O Agrupamento.....	5
3. Missão, Visão e Valores	7
4. Orientação Estratégica - Eixos de Intervenção	9
EIXO I – Organização Escolar e Liderança Pedagógica	10
EIXO II – Sucesso Escolar de Qualidade	15
EIXO III – Ambiente Escolar.....	17
EIXO IV – Plena Inclusão	19
EIXO V – Monitorização/Autoavaliação.....	22
6. Autorregulação, Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo	23
Referências Bibliográficas	24

Preâmbulo

O **Projeto Educativo (PE)** é o documento estratégico de planeamento, monitorização e avaliação, que norteia a vida escolar e estabelece a identidade do **Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas (AERF)** para o quadriénio 2022-2026.

Trata-se de um instrumento orientador que reflete a identidade, os valores e os princípios educativos da escola, estabelecendo os objetivos, as estratégias pedagógicas e as metas a serem alcançadas para promover o desenvolvimento integral dos alunos, bem como a qualidade do processo educativo.

Pretende-se estabelecer uma visão clara e abrangente da conceção e desenvolvimento da educação que o AERF se propõe cumprir. Assim, é fundamental compreender a estreita interligação deste documento com outros documentos estruturantes, que são igualmente essenciais para o seu funcionamento harmonioso e eficaz.

Neste sentido, o PE está intrinsecamente relacionado com o(s):

- **Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA)**, elaborado com base nas diretrizes do PE. Nele constam os objetivos, a organização e programação das atividades, projetos, eventos e os recursos envolvidos, que irão enriquecer o currículo escolar. O PAAA representa uma concretização das intenções e propostas presentes no PE;
- **Regulamento Interno (RI)**, define as regras e normas de funcionamento, a disciplina, os direitos e deveres de todos os membros da comunidade educativa;
- **CrITÉrios Gerais de Avaliação (CGA)**, estabelecem os princípios, os procedimentos e os critérios pelos quais a avaliação de desempenho dos alunos será realizada. A avaliação é uma parte integrante do processo educativo e deve estar alinhada com os objetivos e as metas estabelecidos no PE, de modo a fornecer a informação adequada sobre o progresso dos alunos, em relação às competências e conhecimentos propostos.

A interligação destes documentos permite uma visão global e articulada da educação oferecida pelo AERF, garantindo a consistência, a qualidade e o progresso contínuo em benefício de todos os membros da comunidade escolar.

1. Introdução

A construção deste Projeto Educativo tem por base o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Estes documentos apontam o Projeto Educativo como um dos instrumentos de autonomia das escolas, definindo-o como “o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa”.

Dentro do quadro legislativo tem, também, de se destacar o Decreto-Lei n.º 54/2018 e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que, neste projeto, apontam, não só as linhas de ação educativa, como também, as orientações pedagógicas e as estratégias de modo a delinear os objetivos e as metas a atingir.

Para a elaboração do Projeto Educativo, foram tidos em consideração o Projeto de Intervenção de Candidatura do atual Diretor, assim como a necessidade de auscultar a comunidade educativa. Para tal, convocaram-se assembleias gerais para ouvir os representantes dos Encarregados de Educação e os delegados e subdelegados de turma. Realizaram-se reuniões de reflexão com a equipa do Projeto Arco Maior e com as associações de pais. Enviaram-se, ainda, questionários aos Docentes, Técnicos Superiores, Encarregados de Educação, Assistentes Técnicos e Operacionais. Dinamizaram-se, também, assembleias de turma com os alunos de todos os níveis de ensino.

2. O Agrupamento

O AERF destaca-se pela heterogeneidade das condições socioeconómicas e a interculturalidade da população discente, sendo composto por seis estabelecimentos de ensino, dispersos por uma vasta área geográfica, traduzindo diversas assimetrias sociais, culturais, comportamentais e académicas.

As escolas que compõem o Agrupamento são:

- **EBS Rodrigues de Freitas** (escola sede) – 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário;
- **EBS de Miragaia** - 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Profissional;
- **EB da Bandeirinha** – Pré-Escolar e 1.º Ciclo;
- **EB de Carlos Alberto** - Pré-Escolar e 1.º Ciclo;
- **EB de S. Nicolau** - 1.º Ciclo;
- **EB da Torrinha** - Pré-Escolar e 1.º Ciclo;

Devido à centralidade do Agrupamento e à sua política de inclusão educativa e social, este tem vindo a receber um maior número de alunos de diferentes culturas, nacionalidades e estratos socioeconómicos. Se, por um lado, esta diversidade representa um forte enriquecimento sociocultural, por outro lado, acarreta grandes desafios ao nível educativo. Desde 2010/2011, enquanto Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP), procurando dar resposta aos desafios encontrados, o Agrupamento promove dinâmicas interventivas e geradoras de mudanças, com o intuito de apoiar, diferenciar e enriquecer o processo de ensino aprendizagem, dispondo de um conjunto de técnicos superiores que potenciam a sua implementação.

Com uma dinâmica democrática, inclusiva, interativa e de diferenciação pedagógica, o Agrupamento apresenta uma oferta educativa global, assente nos seguintes percursos curriculares:

- **Ensino Regular** – Educação Pré-Escolar ao 12.º ano de escolaridade;
- **Ensino em Regime Articulado** – Ensino Especializado em Música;
- **Percurso Integrado de Educação e Formação (PIEF)** – Obtenção do 3.º Ciclo de Escolaridade;
- **Ensino Profissional:**
 - Curso Profissional de Redes Elétricas;
 - Curso Profissional de Animação Turística;
- **Projeto Arco Maior** – Educação e Formação de Adulto (EFA) Básico e Secundário e PIEF;
- **Português Língua de Acolhimento (PLA)** – Turmas em regime pós-laboral, destinadas a cidadãos migrantes que pretendam aperfeiçoar o Português.

É, também, um Agrupamento de referência para a **educação de alunos cegos e com baixa visão**, concentrando meios humanos e materiais, permitindo oferecer uma resposta educativa de qualidade e de inclusão.

No AERF destaca-se ainda:

- **A Biblioteca Jaime Cortesão**: guardiã de um vasto património documental, distingue-se não só pela beleza e imponência do seu espaço, mas também pela riqueza e qualidade do seu espólio antigo, constituído por vários milhares de livros, com especial referência aos 500 volumes de autores dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX.

- **O Museu da Ciência**, que se distingue pelo seu acervo vasto e valioso, sobretudo nas áreas da Biologia e da Física, que permite a realização de diversas exposições de divulgação de diferentes áreas da Ciência.

3. Missão, Visão e Valores

Uma escola promotora de liberdade e democraticidade

É missão do AERF ensinar, mas também contribuir para a educação de todos, criando um espaço acolhedor onde cada criança e cada jovem possa desenvolver a sua personalidade, construindo competências e aprendizagens que lhes permitam enfrentar os desafios deste século, participando de forma ativa e compartilhada numa sociedade que se pretende mais tolerante, solidária, responsável e assente na participação livre e democrática dos cidadãos.

Como marca distintiva da cultura deste Agrupamento, pretende-se dar continuidade às boas práticas de inclusão, criando um ambiente onde todos possam realizar aprendizagens significativas e se sintam bem acolhidos, respeitados e valorizados, potenciando as capacidades de cada um.

Ao AERF compete:

- Promover uma cultura de participação democrática de todos os elementos da comunidade educativa na vida da escola, como alicerce essencial da Educação para a Cidadania;
- Promover aprendizagens de qualidade que contribuam para alcançar os valores, os princípios e as áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), documento estruturante da educação em Portugal, sendo para tal determinante o compromisso de todos os que trabalham na escola, bem como o empenho das famílias e Encarregados de Educação;
- Assegurar uma escola que ofereça um serviço educativo de excelência, contribuindo para a educação e a formação de todos, enquanto cidadãos participativos, críticos, solidários e responsáveis, com um perfil assente em valores humanistas;
- Garantir que todos os alunos tenham condições para progredir nos diferentes ciclos de ensino, munidos de todas as ferramentas necessárias para ingressar no ensino superior ou diretamente na vida ativa, se assim o desejarem, dando continuidade ao trabalho desenvolvido no combate ao abandono e absentismo escolar;

- Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade, dinamizando a função inovadora e interventora da escola;
- Continuar a dar uma resposta educativa específica aos alunos cegos e com baixa visão, concentrando os meios humanos e materiais necessários para o efeito, uma vez que o AERF é uma escola de referência.

4. Orientação Estratégica - Eixos de Intervenção

- EIXO I – Organização Escolar e Liderança Pedagógica
- EIXO II – Sucesso Escolar de Qualidade
- EIXO III – Ambiente Escolar
- EIXO IV – Plena Inclusão
- EIXO V – Monitorização e Autoavaliação

EIXO I – Organização Escolar e Liderança Pedagógica

Objetivos gerais	Objetivos Específicos	Medidas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> Inovar processos internos no âmbito organizacional dos anos letivos. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar as equipas pedagógicas como estrutura nuclear do processo ensino aprendizagem; Implementar projetos de articulação pedagógica horizontais e verticais; Elaborar o plano anual de atividades subordinado aos objetivos do PE. 	<ul style="list-style-type: none"> Organização do serviço letivo atendendo à implementação de equipas pedagógicas por ano de escolaridade; Articulação das aprendizagens essenciais nas diferentes disciplinas; Desenvolvimento de atividades entre os diferentes ciclos de ensino; Criação de normas para de registo de atividades do PAAA, na plataforma. 	<ul style="list-style-type: none"> Ao fim dos quatro anos, ter as turmas dos 2.º e 3.º ciclos organizadas em equipas pedagógicas; Ao longo do ano letivo, implementar reuniões de articulação nos departamentos (entre disciplinas), interdepartamentais e de equipas pedagógicas; Aumentar, anualmente, o número de atividades do PAAA, contextualizadas e consistentes com o PE;

			<ul style="list-style-type: none"> • Criar e implementar, no primeiro ano de aplicação do PE, uma plataforma de gestão do PAAA.
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o trabalho cooperativo e colaborativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificar as medidas organizacionais que visam a promoção do trabalho colaborativo; • Promover a comunicação entre as lideranças superiores e intermédias; • Promover a participação das estruturas intermédias; • Promover a consciencialização entre docentes sobre temas relevantes da vida escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração com o Conselho Geral; • Promoção de momentos de reflexão dos diferentes agentes educativos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter elevado ou muito elevado o grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa, face às dinâmicas pedagógicas implementadas; • Manter elevado ou muito elevado o grau de diversidade das medidas organizacionais, que visam a promoção do trabalho colaborativo; • Aumentar o grau de comunicação entre as várias estruturas, para melhorar o trabalho cooperativo e colaborativo.

<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar a intervenção pedagógica das estruturas intermédias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a ação do Conselho Pedagógico como órgão de gestão intermédio; • Promover a intervenção dos departamentos; • Promover a delegação eficaz; • Estimular a inovação pedagógica; • Informatizar procedimentos que possibilitem o acesso eficiente à informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma plataforma de gestão de verbas, a gerir pelos departamentos, para fins pedagógicos; • Criação de plataformas de gestão de alunos com proposta de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão: Universais, Seletivas e/ou Adicionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter durante a vigência do PE a monitorização/avaliação/operacionalização das plataformas; • No início de cada ano letivo, promover formação para a utilização da plataforma de apoio às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; • No primeiro ano de vigência do PE, criar uma plataforma de gestão/monitorização das medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão, a aplicar a todas as turmas do agrupamento; • No segundo ano letivo de implementação do PE, criar plataformas de apoio à gestão/monitorização/avaliação das medidas seletivas e adicionais.
---	--	---	--

<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de trabalho, bem como as condições de acolhimento, atendimento e eficiência da prestação de serviços à comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho; Potenciar os processos de inovação através do digital; Garantir a satisfação da comunidade relativamente aos serviços da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação e aplicação do Regulamento Interno do Agrupamento; Dinamização do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE); Envolvimento da comunidade educativa nas decisões essenciais ao Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar o Regulamento Interno na página da internet da escola; Nas reuniões com os Encarregados de Educação, no início de cada ano letivo, discutir o Regulamento Interno; Implementar a auscultação, anual, da comunidade educativa através dos seus representantes (Associação de Pais, Encarregados de Educação, representantes das turmas, delegados e subdelegados...) quer através de reuniões, quer através de meios de consulta informáticos.
<ul style="list-style-type: none"> Capacitar para potencializar. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a formação contínua e permanente do pessoal docente e não docente; 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização e incentivo ao acesso/frequência de ações de capacitação. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação em ações de sensibilização, dirigidas aos vários agentes do agrupamento.

	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar profissionalmente todos os agentes educativos envolvidos. 		
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a comunicação, imagem e divulgação do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Favorecer relacionamentos, eliminando ruídos na comunicação; • Reforçar a imagem positiva do Agrupamento; • Intensificar a interação com os parceiros, de forma aproveitar sinergias mútuas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de canais de comunicação com alunos, pessoal docente e não docente, Encarregados de Educação, Associação de Estudantes e Associação de Pais; • Participação em projetos locais, nacionais e internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • No primeiro ano de vigência do PE, criar grupos de distribuição de emails (Turma/Departamento/grupo disciplinar...); • Aumentar o grau de satisfação face ao impacto das parcerias e projetos na promoção das aprendizagens dos alunos; • Criar novas parcerias com entidades externas.

EIXO II – Sucesso Escolar de Qualidade

Objetivos gerais	Objetivos Específicos	Medidas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os resultados académicos da avaliação interna. 	<ul style="list-style-type: none"> Detetar dificuldades precocemente; Melhorar os resultados do sucesso escolar; Melhorar os resultados da qualidade do sucesso; Melhorar a taxa de alunos com uma média classificativa maior ou igual ao ano transato; Melhorar a taxa de percursos diretos de sucesso. 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de salas de estudo; Aplicação de instrumentos de avaliação precoce, que possibilitem a deteção de fragilidades ao nível da compreensão leitora e de raciocínio lógico, na mudança de ciclo; Criação de condições para implementação de aulas com utilização de computadores e utilização de plataformas online de gaming; 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a taxa de insucesso escolar; Aumentar a taxa da qualidade do sucesso; Aumentar a taxa de alunos que melhoraram ou mantiveram a média final das suas classificações; Manter taxa de percursos diretos de sucesso.

		<ul style="list-style-type: none"> • Criação de atividades de apoio às disciplinas de maior insucesso escolar. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar os resultados académicos da avaliação externa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a taxa de alunos com classificação positiva nas provas finais/exames; • Melhorar a classificação média nas provas finais/exames. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização do Apoio Pedagógico Acrescido; • Promoção de atividades de preparação para os exames; • Implementação de salas de estudo; • Promoção da aferição de conhecimentos em determinados momentos do ano letivo; • Criação de simulação de exames. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar taxas de sucesso na avaliação externa; • Melhorar a qualidade do sucesso na avaliação externa.

EIXO III – Ambiente Escolar

Objetivos gerais	Objetivos Específicos	Medidas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> Manter os dados referentes ao abandono escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE). 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização do Gabinete de Intervenção Social de Apoio ao Aluno e à Família. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter os valores da taxa de interrupção precoce do percurso escolar.
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os dados referentes ao absentismo. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixar a média de faltas injustificadas por aluno. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização do Gabinete de Intervenção Social de Apoio ao Aluno e à Família. 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir o número médio de faltas injustificadas por aluno.
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o clima de sala de aula. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixar a taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula. 	<ul style="list-style-type: none"> Envolvimento dos delegados subdelegados de turma e Encarregados de Educação, na manutenção da disciplina e segurança; Dinamização da Sala 3R; 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula.

		<ul style="list-style-type: none"> • Criação de plataforma de gestão de alunos com problemas disciplinares; • Criação de plataforma de gestão de processos disciplinares. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o clima de escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa; • Desenvolver uma cultura de intervenção/melhoramento dos espaços escolares; • Fomentar a segurança nas imediações das escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Humanização dos diferentes espaços escolares; • Manutenção dos diferentes espaços; • Gestão eficaz de entradas e saídas das escolas; • Articulação com as entidades de segurança pública; • Sensibilização para o alerta de situações de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa relativamente ao clima de escola; • Implementar o controlo de entradas e saídas através da utilização do cartão do aluno.
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o mérito. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar visibilidade ao processo de reconhecimento de mérito académico e de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um quadro de mérito em todo o Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar momentos anuais de reconhecimento público do mérito escolar dos alunos.

EIXO IV – Plena Inclusão

Objetivos gerais	Objetivos Específicos	Medidas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> Promover e responsabilizar os alunos pela vida escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver competências nos alunos que lhes permitam escolhas informadas e seguras; Garantir aos alunos momentos de autoavaliação indutores de autonomia e responsabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento; Desenvolvimento do Projeto Educação para Saúde (PES); Realização do Apoio Tutorial Acrescido; Realização de Assembleias de alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a execução das diferentes medidas apresentadas.
<ul style="list-style-type: none"> Promover o envolvimento da comunidade educativa 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o grau de participação dos alunos nas atividades promovidas pelo Agrupamento; 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do Desporto Escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o grau de participação dos vários agentes da comunidade educativa, na definição das ações a desenvolver pela Escola;

	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o grau de participação de toda a comunidade educativa, na definição das ações a desenvolver; • Aumentar o grau de satisfação da comunidade educativa, face às dinâmicas pedagógicas implementadas; • Aumentar a taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pelo Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção das atividades desenvolvidas pela Biblioteca Escolar; • Dinamização e promoção do projeto Ciência Viva; • Reforço e promoção o trabalho desenvolvido pela Associação de Estudantes e Associações de Pais; • Dinamização de atividades que envolvam os Encarregados de Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o grau de envolvimento dos vários agentes da comunidade educativa, nas ações da Escola.
<ul style="list-style-type: none"> • Responder às necessidades dos diferentes públicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar a inclusão de todos os alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI); 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar resposta a todas as identificações de alunos com necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar todos os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; • Garantir a diversificação da oferta formativa; • Promover o encaminhamento para a vida ativa dos alunos que não pretendem prosseguir estudos; • Reforçar a Educação Intercultural; • Promover a igualdade de género; • Intervir com as famílias socialmente desfavorecidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); • Acompanhamento pelo Gabinete de Intervenção Social de Apoio ao Aluno e à Família (GISAAF); • Promoção das seguintes ofertas educativas: <ul style="list-style-type: none"> - Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF); - Ensino Profissional; - Português Língua de Acolhimento; - Ensino Articulado na área da música; - Ensino especializado para alunos cegos e de baixa visão; 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizada a plataforma destinada à informação referente aos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; • Proporcionar orientação vocacional a todos os alunos do 9.º ano e aos que noutros anos tenham necessidade; • Dar resposta a todas as sinalizações de acompanhamento psicológico/avaliação cognitiva, solicitados pelos Diretores de Turma/Professor Titular de Turma; • Responder a todas as sinalizações de âmbito socioeducativo; • Manter respostas para os alunos do agrupamento.
--	---	---	--

EIXO V – Monitorização/Autoavaliação

Objetivos gerais	Objetivos Específicos	Medidas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> Avaliar para decidir. 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a avaliação como um processo transparente; Uniformizar e otimizar o processo de monitorização e avaliação das atividades; Monitorizar o impacto das parcerias; Melhorar o grau de satisfação do impacto das parcerias na promoção das aprendizagens dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> Criação de documentos e plataformas de monitorização com indicadores de avaliação, adaptadas às especificidades das ações e atividades. Acompanhamento pela Equipa de Autoavaliação do AERF. 	<ul style="list-style-type: none"> Aplicar os documentos de avaliação aprovados; Aumentar a taxa de avaliações positivas referentes às atividades inseridas no PAAA.

6. Autorregulação, Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo

A apropriação do PE como instrumento de mudança não dispensa um processo avaliativo, a ter lugar no final de cada ano letivo, que permita ajuizar:

- Da sua coerência com os objetivos e finalidades da educação;
- Da pertinência das ações nele inscritas;
- Da sua eficácia face aos efeitos desejados.

O processo de autoavaliação, e conseqüente reflexão, deverá permitir que sejam tomadas decisões quanto ao desenvolvimento de atividades/projetos e à implementação de metodologias e boas práticas, tendo sempre presente a visão, missão e as linhas de orientação estratégica existentes neste documento.

O Conselho Pedagógico elabora, no final de cada ano letivo, o respetivo relatório de avaliação do PE. Para a realização do mesmo é efetuada uma análise de conteúdo do relatório de avaliação final do PAAA, dos relatórios dos Departamentos Curriculares, dos resultados provenientes da avaliação interna e externa e dos dados recolhidos pela Equipa de Autoavaliação, através de inquéritos por questionário, aos Alunos, Encarregados de Educação, Docentes, Técnicos Superiores e Não Docentes.

Compete ao Conselho Geral, de acordo com o estipulado no D.L. n.º 75/2008, de 22 de abril, efetuar o acompanhamento e avaliação da execução do PE. Assim, pretende-se que a avaliação a efetuar pelo Conselho Geral incida sobre a concretização dos objetivos e metas traçadas.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, R. Coord. (2011) **Projetos educativos: elaboração, monitorização e avaliação – Guião de apoio**; Lisboa, Agência Nacional para a Qualificação

Decreto-Lei n.º54 de 6 de julho de 2018; **Regime Jurídico da Educação Inclusiva**

Decreto-Lei n.º55 de 6 de julho de 2018; **O currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens**

Despacho n.º 6173/2016 de 10 de maio; **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**

Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho; **Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória**

INTERNATIONAL COMMISSION ON THE FUTURES OF EDUCATION (2022) **Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação**; Brasil, UNESCO

PALMEIRÃO, C MATIAS ALVES, J (2017) Coord. **Construir a Autonomia e a flexibilidade curricular: os desafios da escola e dos professores**; Porto, Editora Universidade Católica